

De: pgl comercio <pglcomercio@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 20 de outubro de 2020 12:16
Para: licitacao@itapeva.mg.gov.br
Assunto: Questionamento Edital nº 72/2020 pregão presencial nº 54/2020

Bom dia Marcelo Guido conforme contato telefônico, gostaria de questionar outras exigências no edital que continuam restringindo a participação:

- 1° " Largura mínima do veículo (mm): 2.492 "
- 2° " Altura mínima do veículo (mm) : 2.254 "
- 3° " Parede divisória com janela "
- 4° " parede div. c/vidros"
- 5° " Apoia braço dianteiro"
- 6° " Chave canivete com telecomando para abertura das portas"
- 7° " • Parede divisória sem janela"
- 8° " Pneus mínimos 215/75/ R16"
- 9° " Predisposição limitador de velocidade"


Acontece que todas essas exigências elencadas, estão direcionando para apenas uma marca a FIAT! (conforme catálogo em anexo), por esse mesmo motivo sugerimos alterar essas exigências para que outras marcas possam participar do certame e atender os moldes do princípios isonomia, da livre concorrência e legalidade estipulados na lei 8° 666/93, haja vista que restringe a participação de outras marca e veículos que atendem as demais exigências do Edital, sendo pertinentes as sugestões/impugnações elencadas anteriormente.

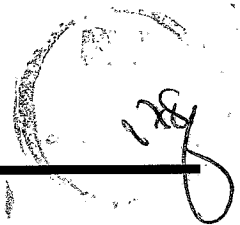
Portanto, sugerimos:

- 1° " Largura mínima do veículo (mm): 2.300 "
- 2° " Altura mínima do veículo (mm) : 2.500"
- 3° " Parede divisória com janela " - SEJA SUPRIMIDO
- 4° " parede div. c/vidros" - SEJA SUPRIMIDO, pois pede-se cada hora de um jeito
- 5° " Apoia braço dianteiro" - SEJA SUPRIMIDO
- 6° " Chave canivete com telecomando para abertura das portas" - SEJA SUPRIMIDO
- 7° " • Parede divisória sem janela" - SEJA SUPRIMIDO, pois pede uma hora com janela e outra hora sem janela.
- 8° " Pneus mínimos 225/65/ R16"
- 9° " Predisposição limitador de velocidade" - SEJA SUPRIMIDO

Obrigado!
Atenciosamente
ItaloP.

PGL Comércio Eireli - ME
CNPJ: 30.509.342/0001-00
Av. Castelo Branco nº 237
Jardim Castelo Branco
Ribeirão Preto - SP
Cep - 14090-495
Fone - (16) 3446.7010

A handwritten signature in black ink is written over a faint circular stamp. The signature appears to be 'Italo P.'.



De: licitacao@itapeva.mg.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 08:28
Para: 'pgl comercio'
Cc: 'prefeita@itapeva.mg.gov.br'; 'Marcelo Guido - Itapeva Minas Gerais'; 'licitacao2@itapeva.mg.gov.br' (licitacao2@itapeva.mg.gov.br); 'secretariadeeducacao@itapeva.mg.gov.br'; 'Divi Rodrigues'
Assunto: DECISÃO - 2º Questionamento Edital nº 72/2020 - pregão presencial nº 54/2020

ANÁLISE E DECISÃO
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Vistos etc.

A empresa **PGL COMÉRCIO EIRELI – ME (CNPJ 30.509.342/0001-00)** às 12h16 de 20/10/2020 encaminhou NOVO pedido de impugnação referente a outras especificações técnicas contidas em TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria de Educação.

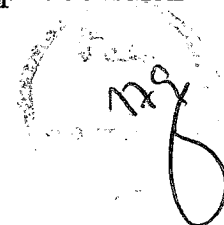
O pleito se encontra TEMPESTIVO e FUNDAMENTADO, razão pela passo a decidir sobre o que se requer.

Há apontamento de outros itens que não foram contemplados em impugnação datada de 16/10/2020 e que, conforme a empresa PGL COMÉRCIO, também cerceiam a disputa.

CONTUDO, em análise junto ao nosso Setor de Transportes, verificamos NÃO proceder o pleito em questão, sendo possível a participação de mais de uma empresa no certame que iremos realizar.

INDEFIRO, pois, a nova impugnação apresentada pela PGL COMÉRCIO EIRELI – ME.

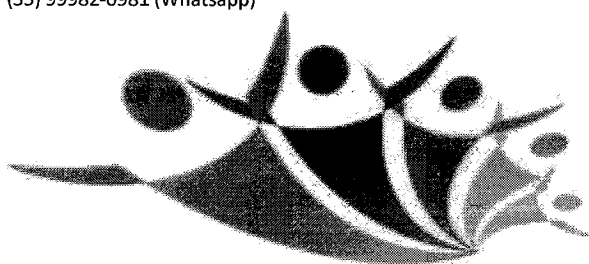
Modo tal, o competente edital será mantido, sendo que a disputa presencial ocorrerá em 23/10/2020, às 09 horas.



Atenciosamente !!

Prof. MARCELO GUIDO

Diretor Geral de Licitações
Presidente da CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Itapeva MG
(35) 3434 1354
(35) 99982-0981 (Whatsapp)



PREFEITURA DE ITAPEVA
Compromisso com o povo

De: pgl comercio <pglcomercio@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 20 de outubro de 2020 12:16

Para: licitacao@itapeva.mg.gov.br

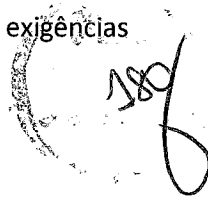
Assunto: Questionamento Edital n° 72/2020 pregão presencial n° 54/2020

Bom dia Marcelo Guido conforme contato telefônico, gostaria de questionar outras exigências no edital que continuam restringindo a participação:

- 1° " Largura mínima do veículo (mm): 2.492 "
- 2° " Altura mínima do veículo (mm) : 2.254 "
- 3° " Parede divisória com janela "
- 4° " parede div. c/vidros"
- 5° " Apoia braço dianteiro"
- 6° " Chave canivete com telecomando para abertura das portas"
- 7° " • Parede divisória sem janela"
- 8° " Pneus mínimos 215/75/ R16"
- 9° " Predisposição limitador de velocidade"

Acontece que todas essas exigências elencadas, estão direcionando para apenas uma marca a FIAT! (conforme catálogo em anexo), por esse mesmo motivo sugerimos alterar essas exigências para que outras marcas possam participar do certame e atender os moldes do princípios isonomia, da livre concorrência e legalidade estipulados na

lei 8° 666/93, haja vista que restringe a participação de outras marca e veículos que atendem as demais exigências do Edital, sendo pertinentes as sugestões/impugnações elencadas anteriormente.



Portanto, sugerimos:

1° " Largura mínima do veículo (mm): 2.300 "

2° " Altura mínima do veículo (mm) : 2.500"

3° " Parede divisória com janela " - SEJA SUPRIMIDO

4° " parede div. c/vidros" - SEJA SUPRIMIDO, pois pede-se cada hora de um jeito

5° " Apoia braço dianteiro" - SEJA SUPRIMIDO

6° " Chave canivete com telecomando para abertura das portas" - SEJA SUPRIMIDO

7° " • Parede divisória sem janela" - SEJA SUPRIMIDO, pois pede uma hora com janela e outra hora sem janela.

8° " Pneus mínimos 225/65/ R16"

9° " Predisposição limitador de velocidade" - SEJA SUPRIMIDO

Obrigado!

Atenciosamente

ItaloP.

PGL Comércio Eireli - ME

CNPJ: 30.509.342/0001-00

Av. Castelo Branco nº 237

Jardim Castelo Branco

Ribeirão Preto - SP

Cep - 14090-495

Fone - (16) 3446.7010